



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Aparecida De Goiânia Cairo Louzada – HEAPA

PROTOCOLO DE REGULAÇÃO DE INTERNAÇÕES E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
Protocolo 001	Data de Aprovação: 04/03/2023	Revisão 01 – 00 Data: 01/03/2023
Elaborado por: Equipe NIR HEAPA e Equipe Técnica Gerint/ SUREG/SES GO	Aprovado por: Equipe Técnica Gerint/ SUREG/SES GO	

Unidade: Hospital Estadual de Aparecida De Goiânia Cairo Louzada – HEAPA

CNES: 5419662

Esfera Administrativa: Estadual

Natureza: Administração Pública

Endereço: Avenida Diamantes esquina com Mucuri Qd. 2 A S/N Setor Conde dos Arcos

Cidade: Aparecida de Goiânia - Goiás

Responsável pela regulação na Unidade: Coordenação Núcleo Interno de Regulação – NIR e Diretoria Técnica

Contato: 62 3983-1786

e-mail: ass.nir.heapa@igh.org.br

1 – Introdução

O Hospital Estadual de Aparecida De Goiânia Cairo Louzada – HEAPA, está localizado na Avenida Diamantes esquina com Mucuri Qd. 2 A S/N Setor Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia.

A Unidade é pública e gerida por uma OS (Organização Social), o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, contratado pela Secretaria de Saúde do Estado de Goiás – SES/GO por meio do Contrato de Gestão nº 096/2016 – SES/GO, tendo por objetivo o estabelecimento de compromisso entre as partes para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Aparecida De Goiânia Cairo Louzada – HEAPA, com a pactuação

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 1 de 24
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Aparecida De Goiânia Cairo Louzada – HEAPA

de indicadores de desempenho de qualidade, em atendimento 24hs, sete dias na semana, assegurando a assistência universal e equânime aos usuários do SUS.

Esse Protocolo visa definir critérios e perfil para atendimento **EMERGENCIAL** que constituirão os atendimentos da porta de entrada (demanda espontânea) e referenciada em média e alta complexidade em Urgência e Emergência, conforme carteira de serviços, **sendo REFERÊNCIA por abrangência, para a MACRORREGIÃO CENTRO SUDESTE e, a critério da SES para TODO o Estado de Goiás.**

2 – Aplicação

Esse protocolo aplica-se aos municípios de abrangência do **HEAPA**, Complexo Regulador Estadual – CRE e Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação.

3 – Referências Bibliográficas

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei Orgânica da Saúde.

Portaria nº 1.559, de 1º de agosto de 2008.

Portaria nº 3.277/GM, de 22 de dezembro de

2006. Decreto nº 9.637, de 17 de março de 2020.

Processo SEI nº 201200010002131 (Contrato de Gestão nº 096/2016 – SES/GO e Aditivos)

4 – Definições

HEAPA – Hospital Estadual de Aparecida De Goiânia Cairo Louzada – HEAPA

SES – Secretaria Estadual de Saúde.

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 1 de 24
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Aparecida De Goiânia Cairo Louzada – HEAPA

SUS – Sistema Único de Saúde.

SUREG – Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação

IGH – Instituto de Gestão e

Humanização OS – Organização Social

5 – Municípios De Abrangência

Assistência à população de aproximadamente 1.512.056 habitantes da Macrorregião Centro Sudeste, que é composta por 55 (cinquenta e cinco) municípios de acordo com a Tabela 01. Além da Macrorregião Centro sudeste, a Unidade poderá atender outros municípios de acordo com a necessidade discricionária da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, através da equipe médica reguladora do Complexo Regulador Estadual.

Tabela 01 – Distribuição dos municípios por Regiões de Saúde da Macrorregião Centro Sudeste

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 1 de 24
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Aparecida De Goiânia Cairo Louzada – HEAPA

	REGIÃO	MUNICÍPIOS
MACRORREGIÃO CENTRO SUDESTE	CENTRO SUL (25 Municípios) População 944.218	Aparecida de Goiânia, Aragoiânia, Bela Vista de Goiás, Bonfinópolis, Caldazinha, Cezarina, Cristianópolis, Cromínia, Edealina, Edéia, Hidrolândia, Indiara, Jandaia, Leopoldo de Bulhões, Mairipotaba, Orizona, Piracanjuba, Pontalina, Professor Jamil, São Miguel do Passa Quatro, Senador Canedo, Silvânia, Varjão, Vianópolis, Vicentinópolis.
	ESTRADA DE FERRO (18 Municípios) População 314.184	Ananguera, Caldas Novas, Campo Alegre de Goiás, Catalão, Corumbaíba, Cumari, Davinópolis, Goiandira, Ipameri, Marzagão, Nova Aurora, Ouvidor, Palmelo, Pires do Rio, Rio Quente, Santa Cruz de Goiás, Três Ranchos, Urutaí
	SUL (12 Municípios) População 253.654	Água Limpa, Aloândia, Bom Jesus de Goiás, Buriti Alegre, Cachoeira Dourada, Goiatuba, Gouvelândia, Inaciolândia, Itumbiara, Joviânia, Morrinhos, Panamá

Tabela 01 - Plano Diretor de Regionalização do Estado de Goiás – PDR/IBGE 2014 – Macrorregião Centro Sudeste.

6 – Regulação

O processo de regulação dos leitos de internação e porta de entrada de urgência e emergência se dará através do Sistema SERVIR, cuja base está implantada no Complexo Regulador Estadual, o qual possui profissionais médicos habilitados e treinados na operacionalização do sistema, seguindo os critérios descritos na Política de Regulação e demais Normas que regem o atendimento equânime descritos na Constituição Federal e Lei 8.080/90.

A prioridade de regulação, será baseada na Estratificação de Risco, definida entre os médicos solicitantes, executantes e reguladores, que tem como parâmetro o quadro clínico relatado na solicitação.

7 – Serviços Disponíveis Para Atendimentos Em Caráter De Urgência E Emergência

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 1 de 24
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Aparecida De Goiânia Cairo Louzada – HEAPA

A definição de perfil e critérios, visa a otimização do processo regulatório, alinhando a oferta dos serviços à demanda dos usuários do SUS, por meio da qualificação dos encaminhamentos, evitando recusa de atendimento e devolução de pacientes fora do perfil assistencial da unidade.

Compõem a carteira de serviço em caráter de urgência e emergência do **HEAPA**:

7.1 Cirurgia Ortopédica/Traumatologia

7.2 Cirurgia Geral

7.3 Cirurgia Vascular

7.4 Cirurgia Bucomaxilofacial

7.5 Clínica Médica

Principais motivos para o encaminhamento:

- Paciente em urgência ou emergência que necessitam de avaliação e/ou de algum procedimento descrito no item 7 (detalhados nos itens 8), deste protocolo;

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 1 de 24
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		

**Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Aparecida De Goiânia Cairo Louzada – HEAPA**

- Pacientes politraumatizados;
- Vaga Zero regulada pelo SAMU-192;
- São atendidos na urgência e emergência pacientes de todas as idades, porém, cumpre ressaltar que o HEAPA não é referência para internação pediátrica, no qual todas as crianças abaixo de 13 anos, 11 meses e 29 dias serão contra referenciadas para unidades de referência, após saírem do quadro emergencial. Ao seu turno, crianças acima de 14 (quatorze) anos, serão recebidas nas unidades conforme perfil de atendimento.
- Clínica Médica (todos os casos clínicos emergenciais, exceto cardiologia e AVC isquêmico na janela de atendimento preconizada pelo Ministério da Saúde), Ortopedia e Traumatologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular e Cirurgia de Trauma Bucomaxilofacial; Internações em leitos de UTI Adulto (perfil para o trauma cirurgia geral, ortopedia e traumatologia, cirurgia vascular).

8 – Carteira Cirúrgica e Clínica De Urgência e Emergência

Vide ANEXO III

9– Fluxo Regulatório Para A Referência

O fluxo das solicitações de Internação de Urgência ou de Encaminhamento de Urgência inicia-se na Unidade de Saúde, que deverá solicitar via sistema SERVIR ao Complexo Regulador Estadual – CRE, de acordo com as indicações clínicas e as condições necessárias para solicitação da vaga conforme:

ANEXO I – Modelo de Regulação de Internação e de Urgência;

ANEXO II – Fluxo Regulatório – Passo a Passo;

ANEXO III- Carteira de Serviço do HEAPA

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 4 de 24
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		

Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Aparecida De Goiânia Cairo Louzada – HEAPA

ANEXO II – Fluxo Regulatório – Passo a Passo

1º Passo: Ao apresentar sintomas o usuário procurará atendimento na Unidade de Saúde mais próxima de sua residência (CAIS, UPA ou Unidade Hospitalar Municipal) ou pelo SAMU-192;

2º Passo: A Unidade de Saúde ou SAMU-192 deverá acolher o usuário, classificar o risco e realizar o primeiro atendimento;

3º Passo: A depender do quadro clínico o médico assistente poderá solicitar internação hospitalar em Unidade de maior complexidade.

4º Passo: A solicitação de vaga de internação ou encaminhamento de urgência será realizada via Módulo de Urgência do Sistema de Regulação (SERVIR) para o Complexo Regulador Estadual CRE;

5º Passo: O Médico Regulador fará busca da vaga mais adequada na rede, podendo referenciar para uma unidade sob sua regulação ou encaminhar a solicitação para outra Central de Regulação de Internação que tenha sob sua responsabilidade uma carteira de serviços compatíveis com a necessidade do usuário;

6º Passo: O Complexo Regulador Estadual informa a vaga para a unidade solicitante que deverá providenciar o transporte do usuário/paciente e realizar o monitoramento do paciente até a admissão na unidade de internação;

7º Passo: Caso a autorização seja para “**Encaminhamento de Urgência**”, o paciente será avaliado na unidade executante, conforme especialidade, sendo contra-referenciado para retorno à unidade de origem caso necessite de nova busca de vagas, após a avaliação médica especialista

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 4 de 24
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		

Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Aparecida De Goiânia Cairo Louzada – HEAPA

na urgência.

O transporte de retorno do paciente de alta é de responsabilidade do município de residência do paciente.

Na situação de **VAGA ZERO** o usuário deve ser encaminhado pelo SAMU 192 imediatamente para a Porta de Entrada de Urgência 24 horas mais próxima para primeiro atendimento e estabilização, realizando a informação do encaminhamento via solicitação no sistema de regulação.

VAGA ZERO: A Resolução do CFM 2.110/2014 determina que a chamada “vaga zero” seja prerrogativa e responsabilidade exclusiva do médico regulador de urgências (**CRU SAMU 192**). É um recurso essencial para garantir acesso imediato aos pacientes com risco de morte ou sofrimento intenso, mas deve ser considerada como situação de exceção e não uma prática cotidiana na atenção às urgências.

Observações Importantes:

1. A **unidade solicitante** deve acompanhar constantemente a solicitação realizada no Sistema de Regulação, para que responda em tempo oportuno as solicitações do médico regulador e do provável executante quanto a atualização do quadro clínico ou complementação de informações, bem como deverá anexar todos os exames comprobatórios da patologia, caso possua, na ficha de solicitação de vaga.
2. A **unidade executante com leitos estaduais (próprios ou contratualizados)** deverá acompanhar diuturnamente o Sistema de Regulação, procedendo análise e parecer no Campo Busca de Executantes, manifestando-se como Recusa somente nos casos em que, após análise geral das informações prestadas pela unidade solicitante, hajam justificativas médicas

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 4 de 24
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		

Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Aparecida De Goiânia Cairo Louzada – HEAPA

para impossibilidade de recebimento do paciente regulado, não sendo validadas recusas para cessão de vaga de internação em leito de UTI que não contemplem tais justificativas ou situações em que a unidade esteja com indisponibilidade de recursos materiais e/ou humanos OU falta de vagas no momento (pois nestes casos as fichas de regulação com perfil da unidade devem ser colocadas com Status de Pendente).

ANEXO III- Carteira de Serviços do HEAPA

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PELE E TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO/ANEXOS
Exérese e sutura de lesões (circulares ou não) com rotação de retalhos cutâneos- 04.01.02.005-3 - EXCISÃO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLÁSTICA EM Z OU ROTAÇÃO DE RETALHO
Exérese e sutura simples de pequenas lesões (por grupo de até 5 lesões) 04.01.01.005-8 - EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA
Incisão e drenagem de tenossinovites purulentas 04.08.02.030-0 - TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR/INFERIOR
Incisão e drenagem de abscesso, hematoma ou panarício 04.01.01.010-4 - INCISAO E DRENAGEM DE ABCESSO
Incisão e drenagem de flegmão 04.01.01.010-4 - INCISAO E DRENAGEM DE ABCESSO
Sutura de extensos ferimentos com ou sem desbridamento 04.01.01.001-5 - CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO
Sutura de pequenos ferimentos com ou sem desbridamento 04.01.01.001-5 - CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO
TRAÇÃO

Tração cutânea
Tração transesquelética (por membro) 04.08.05.009-8 - INSTALACAO DE TRACAO ESQUELETICA DO MEMBRO INFERIOR 04.08.02.011-3 - INSTALACAO DE TRAÇÃO ESQUELÉTICA DO MEMBRO SUPERIOR
RETIRADA DE MATERIAL DE PACIENTES INTERNOS, CIRURGIADOS EGRESSOS DA UNIDADE

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 4 de 24
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		

**Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Aparecida De Goiânia Cairo Louzada – HEAPA**

Retirada de fios ou pinos metálicos transósseos 04.08.06.035-2 - RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO
Retirada de fios, pinos, parafusos ou hastes metálicas intra-ósseas 04.08.06.035-2 - RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO 04.08.06.037-9 - RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS
Retirada de placas 04.08.06.037-9 - RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS
Retirada de próteses de substituição de pequenas articulações
Retirada de fixadores externos 04.08.06.036-0 - RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO
IMOBILIZAÇÕES PROVISÓRIAS – TALAS GESSADAS
Imobilizações não-gessadas (qualquer segmento) 03.01.06.010-0 - ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA
Imobilização de membro inferior 03.01.06.010-0 - ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA
Imobilização de membro superior 03.01.06.010-0 - ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA
APARELHOS GESSADOS
Áxilo-palmar ou pendente 03.01.06.010-0 - ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA
Bota com ou sem salto 03.01.06.010-0 - ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA
Cruro-podálico 03.01.06.010-0 - ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA
Inguino-maleolar 03.01.06.010-0 - ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA
Luva 03.01.06.010-0 - ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA
Pelvipodálico 03.01.06.010-0 - ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA
Tipo Velpeau 03.01.06.010-0 - ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA
Tóraco-braquial 03.01.06.010-0 - ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA
LUVA
Manipulação articular sob anestesia geral * PARA pacientes da unidade 04.08.06.015-8 - MANIPULAÇÃO ARTICULAR
Retirada de enxerto ósseo * PARA pacientes da unidade



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Aparecida De Goiânia Cairo Louzada – HEAPA

Punção articular diagnóstica ou terapêutica (infiltração) - orientada ou não por método de imagem
Punção extra-articular diagnóstica ou terapêutica (infiltração/agulhamento seco) - orientada ou não por método de imagem
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO
Corpo estranho intra-articular - tratamento cirúrgico 04.08.06.032-8 - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ARTICULAR
Corpo estranho intra-ósseo – tratamento cirúrgico 04.08.06.033-6 - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ÓSSEO
Corpo estranho intramuscular – tratamento cirúrgico 04.01.01.011-2 - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO
ARTICULAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL E CINTURA ESCAPULAR
Artrotomia glenoumeral – tratamento cirúrgico 04.08.06.009-3 - DESCOMPRESSÃO COM ESVAZIAMENTO MEDULAR POR BROCAGEM / VIA CORTICOTOMIA
Fratura de cintura escapular – tratamento conservador 03.08.01.001-9 - TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZAÇÃO ESPECIFICADA / NÃO ESPECIFICADA
Fraturas e/ou luxações e/ou avulsões – redução incruenta – em articulação escápulo-umeral e cintura escapular 04.08.01.013-4 - REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL
Fraturas e/ou luxações e/ou avulsões – tratamento cirúrgico – em articulação escápulo-umeral e cintura escapular 04.08.01.019-3 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL AGUDA
Pseudartroses e/ou osteotomias da cintura escapular – tratamento cirúrgico 04.08.01.022-3 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO DA PSEUDARTROSE DE CLAVÍCULA / ESCÁPULA
Ressecção parcial ou total de clavícula - tratamento cirúrgico 04.08.01.010-0 - OSTECTOMIA DA CLAVÍCULA OU DA ESCÁPULA
BRAÇO
Amputação ao nível do braço – tratamento cirúrgico 04.08.02.002-4 - AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES
Fratura (incluindo descolamento epifisário) - redução incruenta 04.08.02.019-9 - REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DA DIÁFISE DO ÚMERO 04.08.02.016-4 - REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA DO EXTREMO PROXIMAL DO ÚMERO

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 6 de 24
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		

**Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Aparecida De Goiânia Cairo Louzada – HEAPA**

Fratura de úmero – tratamento conservador 03.08.01.001-9 - TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESPECIFICADA / NAO ESPECIFICADA
Pseudartroses, osteotomias, alongamentos/encurtamentos – tratamento cirúrgico 04.08.02.057-1 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO ÚMERO
COTOVELO
Artrotomia de cotovelo – tratamento cirúrgico 04.08.06.062-0 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INFECÇÃO PÓS-ARTROPLASTIA (GRANDES ARTICULAÇÕES)
Desarticulação ao nível do cotovelo – tratamento cirúrgico 04.08.02.002-4 - AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES
Fratura de cotovelo – tratamento conservador

Fraturas e ou luxações – redução incruenta 04.08.02.022-9 - REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO
Fraturas e ou luxações – tratamento cirúrgico 04.08.02.038-5 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA SUPRACONDILIANA DO ÚMERO 04.08.02.035-0 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DE EPI-CÔNDILO / EPITROClea DO ÚMERO 04.08.02.033-4 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO ÚMERO
Lesões ligamentares – redução incruenta 04.08.02.048-2 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR DO MEMBRO SUPERIOR: COTOVELO / PUNHO
ANTEBRAÇO
Amputação ao nível do antebraço – tratamento cirúrgico 04.08.02.002-4 - AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES
Fratura do antebraço – tratamento conservador 03.08.01.001-9 - TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESPECIFICADA / NAO ESPECIFICADA
Fratura e/ou luxações (incluindo descolamento epifisário cotovelo-punho) - tratamento cirúrgico 04.08.02.054-7 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO OU FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO 04.08.02.020-2 - REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO 04.08.02.040-7 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METÁFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO 04.08.02.041-5 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / METÁFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO 04.08.02.042-3 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRAÇO (C/ SINTESE)

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 6 de 24
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		

**Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Aparecida De Goiânia Cairo Louzada – HEAPA**

04.08.02.044-0 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO
Fratura e/ou luxações (incluindo descolamento epifisário) - redução incruenta 04.08.02.020-2 - REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO
Fratura viciosamente consolidada de antebraço – tratamento cirúrgico * PARA pacientes da unidade. 04.08.02.056-3 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO ANTEBRAÇO
Osteomielite dos ossos do antebraço – tratamento cirúrgico * PARA pacientes da unidade. 04.08.06.009-3 - DESCOMPRESSÃO COM ESVAZIAMENTO MEDULAR POR BROCAGEM / VIA CORTICOTOMIA
Pseudartroses e ou osteotomias – tratamento cirúrgico 04.08.02.056-3 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO ANTEBRAÇO
Ressecção da cabeça do rádio e/ ou da extremidade distal ulna - tratamento cirúrgico 04.08.02.009-1 - RESSECÇÃO DO OLECRANO E/OU CABEÇA DO RÁDIO
Ressecção do processo estilóide do rádio – tratamento cirúrgico 04.08.02.001-6 - AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MÃO E PUNHO
PUNHO
Artrodese entre os ossos do carpo 04.08.06.005-0 - ARTRODESE DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES
Artrodese rádio-cárpica ou do punho 04.08.06.005-0 - ARTRODESE DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES
Artrotomia – tratamento cirúrgico – punho
Coto de amputação punho e antebraço – revisão 04.08.02.029-6 - REVISÃO CIRÚRGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO DO MEMBRO SUPERIOR (EXCETO MÃO)
Desarticulação do punho – tratamento cirúrgico 04.08.02.001-6 - AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MÃO E PUNHO
Fratura de punho – tratamento conservador/cirúrgico 04.08.02.043-1 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA
Fratura de osso do carpo – redução cirúrgica 04.08.02.046-6 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURAS DOS OSSOS DO CARPO
Fratura do carpo – redução incruenta 04.08.02.046-6 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURAS DOS OSSOS DO CARPO
Fraturas do carpo – tratamento conservador



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Aparecida De Goiânia Cairo Louzada – HEAPA

Fraturas e/ou luxações do punho – redução incruenta 04.08.02.024-5 - REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXACAO NO PUNHO 04.08.02.017-2 - REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA NO PUNHO 04.08.02.043-1 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA
Fraturas e/ou luxações do punho – tratamento cirúrgico 04.08.02.041-5 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / METÁFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO 04.08.02.044-0 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO 04.08.02.064-4 - TRATAMENTO CIRÚRGICO P/ CENTRALIZAÇÃO DO PUNHO
Luxação do carpo – redução incruenta 04.08.02.046-6 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURAS DOS OSSOS DO CARPO 04.08.02.052-0 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXACAO DOS OSSOS DO CARPO
Pseudartroses – tratamento cirúrgico 04.08.02.056-3 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO ANTEBRAÇO 04.08.02.059-8 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE NA REGIÃO METAFISE-EPIFISÁRIA DISTAL DO RÁDIO E ULNA
Ressecção de osso do carpo – tratamento cirúrgico
MÃO
Abscesso de mão e dedos – tenossinovites / espaços palmares / dorsais e comissurais – tratamento cirúrgico 04.08.02.030-0 - TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR
Abscessos de dedo (drenagem) – tratamento cirúrgico 04.01.01.003-1 - DRENAGEM DE ABCESSO
Amputação ao nível dos metacarpianos – tratamento cirúrgico 04.08.06.004-2 - AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO
Amputação de dedo (cada) – tratamento cirúrgico 04.08.06.004-2 - AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO
Amputação transmetacarpiana 04.08.06.004-2 - AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO
Amputação transmetacarpiana com transposição de dedo 04.08.06.004-2 - AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO
Artrodese interfalangeana / metacarpofalangeana – tratamento cirúrgico 04.08.06.005-0 - ARTRODESE DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES
Artrotomia ao nível da mão – tratamento cirúrgico 04.08.06.013-1 - EXPLORAÇÃO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES
Coto de amputação digital – revisão 04.08.06.042-5 - REVISÃO CIRÚRGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO DOS DEDOS
Enxerto ósseo (perda de substância) – tratamento cirúrgico * PARA pacientes da unidade.

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 6 de 24
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Aparecida De Goiânia Cairo Louzada – HEAPA

Exploração cirúrgica de tendão de mão 04.08.06.047-6 - TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDÃO UNICO
Fratura de falanges – tratamento conservador 03.08.01.001-9 - TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESPECIFICADA / NAO ESPECIFICADA
Fratura de Bennett – redução incruenta
Fratura de Bennett – tratamento cirúrgico 04.08.02.046-6 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURAS DOS OSSOS DO CARPO
Fratura de osso da mão – tratamento conservador
Fratura de metacarpião – tratamento conservador
Fratura/artrodese com fixador externo

Fraturas de falanges ou metacarpianos – redução incruenta 04.08.02.021-0 - REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DOS METACARPIANOS
Fraturas de falanges ou metacarpianos – tratamento cirúrgico com fixação 04.08.02.053-9 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METACARPO-FALANGIANA
Fraturas e/ou luxações de metacarpianos – redução incruenta 04.08.02.021-0 - REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DOS METACARPIANOS
Lesões ligamentares AGUDAS da mão – reparação cirúrgica 04.08.02.061-0 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA / DESINSERÇÃO / ARRANCAMENTO CAPSULO-TENO-LIGAMENTAR NA MÃO
Luxação metacarpofalangeana – redução incruenta 04.08.02.021-0 - REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DOS METACARPIANOS
Luxação metacarpofalangeana – tratamento cirúrgico 04.08.02.037-7 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DOS METACARPIANOS 04.08.02.051-2 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO CARPO-METACARPIANA 04.08.02.053-9 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METACARPO-FALANGIANA
Osteomielite ao nível da mão – tratamento cirúrgico * PARA pacientes da unidade. 03.08.04.001-5 - TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS
Osteossíntese de fratura de falange e metacarpeana com fixação externa 4.08.02.053-9 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METACARPO-FALANGIANA
Osteossíntese de fratura de falange e metacarpeana com uso de miniparafuso 4.08.02.053-9 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METACARPO-FALANGIANA
Perda de substância da mão (reparação) – tratamento cirúrgico 04.13.04.024-0 - TRATAMENTO CIRURGICO P/ REPARACOES DE PERDA DE SUBSTANCIA DA MAO
Ressecção 1ª fileira dos ossos do carpo 04.08.02.046-6 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURAS DOS

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 6 de 24
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Aparecida De Goiânia Cairo Louzada – HEAPA

OSSOS DO CARPO

Roturas do aparelho extensor de dedo – redução incruenta [04.08.02.061-0 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA / DESINSERÇÃO / ARRANCAMENTO CAPSULO-TENO-LIGAMENTAR NA MÃO](#)

Roturas tendino-ligamentares da mão (mais que 1) – tratamento cirúrgico [04.08.02.061-0 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA / DESINSERÇÃO / ARRANCAMENTO CAPSULO-TENO-LIGAMENTAR NA MÃO](#)

CINTURA PÉLVICA

Fratura da cintura pélvica – tratamento conservador [03.03.09.019-7 - TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DOS ANEIS PELVICOS](#)

[03.03.09.013-8 - TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA / LESAO LIGAMENTAR / ARRANCAMENTO OSSEO AO NIVEL DA PELVE](#)

Fratura/luxação com fixador externo – tratamento cirúrgico

Fraturas e/ou luxações do anel pélvico (com uma ou mais abordagens) - tratamento cirúrgico [04.08.04.026-2 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO / DISJUNÇÃO DO ANEL PÉLVICO ANTERO-POSTERIOR](#)

Fraturas e/ou luxações do anel pélvico – redução incruenta [04.08.04.020-3 - REDUÇÃO INCRUENTA DISJUNÇÃO / LUXAÇÃO / FRATURA / FRATURA-LUXAÇÃO AO NÍVEL DO ANEL PÉLVICO](#)

Osteomielite ao nível da pelve – tratamento cirúrgico ** PARA pacientes da unidade. [04.08.06.009-3 - DESCOMPRESSÃO COM ESVAZIAMENTO MEDULAR POR BROCAJEM / VIA CORTICOTOMIA](#)

Osteotomias / artrodeses – tratamento cirúrgico ** PARA pacientes da unidade [04.08.04.003-3 - ARTRODESE DE ARTICULAÇÕES SACROILIACAS](#)

[04.08.04.001-7 - ARTRODESE COXOFEMORAL](#)

[04.08.04.002-5 - ARTRODESE DA SÍNFISE PÚBICA](#)

ARTICULAÇÃO COXO FEMURAL

Artrite séptica – tratamento cirúrgico – articulação coxo-femoral [04.08.06.055-7 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ARTRITE INFECCIOSA \(GRANDES E MÉDIAS ARTICULAÇÕES\)](#)

Artrodeses coxo-femoral em geral – tratamento cirúrgico [04.08.04.001-7 - ARTRODESE COXOFEMORAL](#)

Artrotomia de quadril infectada (incisão e drenagem de artrite séptica) sem retirada de componente – [04.08.06.009-3 - DESCOMPRESSÃO COM ESVAZIAMENTO MEDULAR POR BROCAJEM / VIA CORTICOTOMIA](#)

tratamento cirúrgico

Artrotomia coxo-femoral – tratamento cirúrgico [04.08.04.001-7 - ARTRODESE COXOFEMORAL](#)

Desarticulação coxo-femoral – tratamento cirúrgico [04.08.04.010-6 - DESARTICULAÇÃO COXOFEMORAL](#)



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Aparecida De Goiânia Cairo Louzada – HEAPA

Fratura de acetábulo (com uma ou mais abordagens) – tratamento cirúrgico 04.08.04.029-7 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO ACETÁBULO
Fratura de acetábulo – redução incruenta 04.08.04.019-0 - REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO COXOFEMORAL TRAUMÁTICA / PÓS-ARTROPLASTIA 04.08.04.018-1 - REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO CONGÊNITA COXOFEMORAL
Fratura e/ou luxação e/ou avulsão coxo-femoral – redução incruenta 04.08.04.020-3 - REDUÇÃO INCRUENTA DISJUNÇÃO / LUXAÇÃO / FRATURA / FRATURA-LUXAÇÃO AO NÍVEL DO ANEL PÉLVICO
Fratura e/ou luxação e/ou avulsão coxo-femoral – tratamento cirúrgico 04.08.04.026-2 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO / DISJUNÇÃO DO ANEL PÉLVICO ANTERO-POSTERIOR
COXA / FÊMUR
Amputação ao nível da coxa – tratamento cirúrgico 04.08.05.001-2 - AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES
Fratura de fêmur – tratamento conservador com gesso
Fraturas de fêmur – redução incruenta
Fraturas de fêmur – tratamento cirúrgico 04.08.05.048-9 - TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTESE) 04.08.05.051-9 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO FÊMUR 04.08.05.058-6 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA INTERCONDILEANA / DOS CÔNDILOS DO FÊMUR 04.08.05.062-4 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA SUPRACONDILEANA DO FÊMUR (METÁFISE DISTAL)
Osteomielite de fêmur – tratamento cirúrgico ** PARA pacientes da unidade 04.08.05.079-9 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA DIÁFISE DO FÊMUR
Pseudartroses e/ou osteotomias – tratamento cirúrgico ** PARA pacientes da unidade 04.08.05.079-9 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA DIÁFISE DO FÊMUR
Tratamento cirúrgico de fraturas com fixador externo – coxa/fêmur 04.08.05.048-9 - TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTESE) 04.08.05.051-9 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO FÊMUR 04.08.05.058-6 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA INTERCONDILEANA / DOS CÔNDILOS DO FÊMUR 04.08.05.062-4 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA SUPRACONDILEANA DO FÊMUR (METÁFISE DISTAL)
JOELHO

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 6 de 24
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Aparecida De Goiânia Cairo Louzada – HEAPA

Artrite séptica – tratamento cirúrgico – joelho 04.08.06.055-7 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ARTRITE INFECCIOSA (GRANDES E MÉDIAS ARTICULAÇÕES)
Artrotomia - tratamento cirúrgico - joelho 04.08.06.055-7 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ARTRITE INFECCIOSA (GRANDES E MÉDIAS ARTICULAÇÕES)
Desarticulação de joelho - tratamento cirúrgico 04.08.05.001-2 - AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES
Fratura de joelho - tratamento conservador/cirúrgico 04.08.05.059-4 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISÁRIA AO NÍVEL DO JOELHO 04.08.05.068-3 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO AO NÍVEL DO JOELHO
Fratura e/ou luxação de patela (inclusive osteocondral) - redução incruenta 04.08.05.026-8 - REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO JOELHO
Fratura e/ou luxação de patela - tratamento cirúrgico 04.08.05.052-7 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXAÇÃO INTERNA
Fraturas e/ou luxações ao nível do joelho - redução incruenta 04.08.05.026-8 - REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO JOELHO 04.08.05.025-0 - REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA OU LESAO FISARIA DO JOELHO
Fraturas e/ou luxações ao nível do joelho - tratamento cirúrgico 04.08.05.068-3 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO AO NÍVEL DO JOELHO

Liberação lateral e facectomias - tratamento cirúrgico 04.08.05.008-0 - FASCIOTOMIA DE MEMBROS INFERIORES
PERNA
Amputação de perna - tratamento cirúrgico 04.08.05.001-2 - AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES
Fratura de osso da perna - tratamento conservador
Fraturas de fíbula (inclui o descolamento epifisário) - tratamento cirúrgico
Fraturas de fíbula (inclui descolamento epifisário) - redução incruenta 04.08.05.022-5 - REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA DISTAL DA TIBIA C/ OU S/ FRATURA DA FIBULA
Fraturas de tibia associada ou não a fíbula (inclui descolamento epifisário) - tratamento cirúrgico 04.08.05.050-0 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA
Fraturas de tibia e fíbula (inclui descolamento epifisário) - redução incruenta 04.08.05.022-5 - REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA DISTAL DA TIBIA C/ OU S/ FRATURA DA FIBULA
Osteomielite dos ossos da perna - tratamento cirúrgico ** PARA pacientes da unidade 04.08.06.009-3 - DESCOMPRESSÃO COM ESVAZIAMENTO MEDULAR POR BROCAJEM / VIA CORTICOTOMIA
Osteotomias e/ou pseudartroses - tratamento cirúrgico ** PARA pacientes da unidade 04.08.05.086-1 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA DIÁFISE TIBIAL

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 6 de 24
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Aparecida De Goiânia Cairo Louzada – HEAPA

[04.08.05.087-0 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/ PERDA ÓSSEA DA METÁFISE TIBIAL](#)

Fraturas de tibia e fíbula (inclui descolamento epifisário) - redução incruenta

[04.08.05.022-5 - REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA DISTAL DA TIBIA C/ OU S/ FRATURA DA FIBULA](#)

Tratamento cirúrgico de fraturas de tibia com fixador externo

[04.08.05.050-0 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA](#)

TORNOZELO

Amputação ao nível do tornozelo - tratamento cirúrgico [04.08.05.001-2 - AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES](#)

Artrodese ao nível do tornozelo - tratamento cirúrgico [04.08.05.003-9 - ARTRODESE DE MEDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR](#)

Artrotomia de tornozelo - tratamento cirúrgico [04.08.05.003-9 - ARTRODESE DE MEDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR](#)

Fratura de tornozelo - tratamento conservador

Fraturas e/ou luxações ao nível do tornozelo - redução incruenta [04.08.05.021-7 - REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO](#)

Fraturas e/ou luxações ao nível do tornozelo - tratamento cirúrgico [04.08.05.057-8 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR](#)

[04.08.05.049-7 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXAÇÃO DO TORNOZELO](#)

Pseudartroses ou osteotomias ao nível do tornozelo - tratamento cirúrgico ** PARA pacientes da unidade - de [04.08.05.078-0 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA AO NÍVEL DO TARSO](#)

PÉ

Amputação ao nível do pé - tratamento cirúrgico [04.08.05.002-0 - AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE PE E TARSO](#)

Amputação/desarticulação de pododáctilos (por segmento) - tratamento cirúrgico [04.08.06.004-2 - AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO](#)

Artrite ou osteoartrite dos ossos do pé (inclui osteomielite) - tratamento cirúrgico ** PARA pacientes da unidade [04.08.06.056-5 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ARTRITE INFECCIOSA DAS PEQUENAS ARTICULAÇÕES](#)

Artrodese de tarso e/ou médio pé - tratamento cirúrgico ** PARA pacientes da unidade [04.08.05.078-0 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA AO NÍVEL DO TARSO](#)

Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Aparecida De Goiânia Cairo Louzada – HEAPA

Artrodese metatarso - falângica ou interfalângica - tratamento cirúrgico ** PARA pacientes da unidade 04.08.05.003-9 - ARTRODESE DE MEDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR
Fratura de osso do pé - tratamento conservador
Fratura e/ou luxações do pé (exceto antepé) - redução incruenta 04.08.05.002-0 - AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE PE E TARSO
Fratura e/ou luxações do pé (exceto antepé) - tratamento cirúrgico 04.08.05.045-4 - TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DE OSSOS DO MEDIO-PE
Fraturas e/ou luxações do antepé - redução incruenta 04.08.05.071-3 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO TARSO-METATARSICA 04.08.05.069-1 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METATARSO-FALANGIANA / INTER-FALANGIANA
Fraturas e/ou luxações do antepé - tratamento cirúrgico 04.08.05.045-4 - TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DE OSSOS DO MEDIO-PE
Osteotomia ou pseudartrose do tarso e médio pé - tratamento cirúrgico ** PARA pacientes da unidade 04.08.06.018-2 - OSTEOTOMIA DE OSSOS DA MÃO E/OU DO PÉ
Osteotomia ou pseudartrose dos metatarsos/falanges - tratamento cirúrgico ** PARA pacientes da unidade 04.08.05.019-5 - REDUCAO INCRUENTA DA LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METATARSO-FALANGIANA / INTERFALANGIANA DO PE
Osteotomias / fraturas com fixador externo 04.08.06.018-2 - OSTEOTOMIA DE OSSOS DA MÃO E/OU DO PÉ
Ressecção de osso do pé - tratamento cirúrgico 04.08.06.018-2 - OSTEOTOMIA DE OSSOS DA MÃO E/OU DO PÉ
Rotura do tendão de Aquiles - tratamento incruento 04.08.06.045-0 - TENOMIORRAFIA
Rotura do tendão de Aquiles - tratamento cirúrgico 04.08.06.046-8 - TENOMIOTOMIA / DESINSERÇÃO
MÚSCULOS E FASCIAS
Desbridamento cirúrgico de feridas ou extremidades 04.15.04.003-5 - DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS
TENDÕES, BURSAS E SINÓVIAS
Tenorrafia múltipla em outras regiões ** PARA pacientes da URGÊNCIA com lesões agudas 04.08.06.045-0 - TENOMIORRAFIA
Tenorrafia no túnel osteofibroso - mais de 2 dígitos ** PARA pacientes da URGÊNCIA com lesões agudas 04.08.06.048-4 - TENORRAFIA ÚNICA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO
Tenorrafia no túnel osteofibroso até 2 dígitos ** PARA pacientes da URGÊNCIA com lesões agudas 04.08.06.048-4 - TENORRAFIA ÚNICA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO

Versão 01	Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência	Página 6 de 24
Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700		



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Aparecida De Goiânia Cairo Louzada – HEAPA

CIRURGIA GERAL

PESCOÇO

Drenagem de abscesso cervical profundo [04.01.01.003-1 - DRENAGEM DE ABSCESSO](#)

Cervicotomia Exploradora **no TRAUMA** [04.06.02.049-3 - TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DA REGIAO CERVICAL](#)

SISTEMA RESPIRATÓRIO E MEDIASTINO

TRAQUÉIA

Traqueostomia [04.04.01.037-7 - TRAQUEOSTOMIA](#)

PULMÃO

Toracotomia Exploradora **NO TRAUMA** [04.12.04.017-4 - TORACOTOMIA EXPLORADORA](#)

Toracostomia com Drenagem Pleural [04.12.04.016-6 - TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA](#)

PLEURA

Toracostomia com drenagem pleural fechada [04.12.04.016-6 - TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA](#)

MEDIASTINO

Pericardiotomia com abertura pleuro-pericárdica **NO TRAUMA** [04.12.04.017-4 - TORACOTOMIA EXPLORADORA](#)

DIAFRAGMA

Abscesso subfrênico - tratamento cirúrgico [04.07.04.002-1 - DRENAGEM DE ABSCESSO SUBFRENICO](#)

SISTEMA DIGESTIVO E ANEXOS

ESÔFAGO

Esofagorrafia cervical [04.07.01.009-2 - ESOFAGORRAFIA CERVICAL](#)



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Aparecida De Goiânia Cairo Louzada – HEAPA

Esofagorrafia torácica [04.07.01.010-6 - ESOFAGORRAFIA TORACICA](#)

ESTÔMAGO

Gastroenteroanastomose [04.07.01.016-5 - GASTROENTEROANASTOMOSE](#)

Gastrorrafia [04.07.01.019-0 - GASTRORRAFIA](#)

Versão 01

Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência

Página 6 de 24

Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700

**Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Aparecida De Goiânia Cairo Louzada – HEAPA**

Gastrotomia para retirada de CE ou lesão isolada 04.07.01.021-1 - GASTROSTOMIA
Gastrotomia para qualquer finalidade 04.07.01.021-1 - GASTROSTOMIA
INTESTINOS
Apendicectomia 04.07.02.003-9 - APENDICECTOMIA
Colectomia parcial com colostomia 04.07.02.006-3 - COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)
Colectomia parcial sem colostomia 04.07.02.006-3 - COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)
Colectomia total com íleo-reto-anastomose 04.07.02.007-1 - COLECTOMIA TOTAL
Colectomia total com ileostomia 04.07.02.007-1 - COLECTOMIA TOTAL
Colocação de sonda enteral 03.01.10.016-0 - SONDA GEM ENTERAL
Colostomia ou enterostomia 04.07.02.010-1 - COLOSTOMIA
Colotomia e colorrafia **** NO ABDOME AGUDO 04.07.02.020-9 - ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA / RESSECCAO (QUALQUER SEGMENTO)
Distorção de volvo por laparotomia 04.07.04.016-1 - LAPAROTOMIA EXPLORADORA
Divertículo NO ABDOME AGUDO 04.07.01.028-9 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DIVERTICULO DO TUBO DIGESTIVO
Enterectomia segmentar 04.07.02.017-9 - ENTERECTOMIA
Entero-anastomose (qualquer segmento) 04.07.02.018-7 - ENTEROANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO)
Enteropexia (qualquer segmento) 04.07.02.019-5 - ENTEROPEXIA (QUALQUER SEGMENTO)
Enterotomia e/ou enterorrafia de qualquer segmento (por sutura ou ressecção) 04.07.02.020-9 - ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA / RESSECCAO (QUALQUER SEGMENTO)
Invaginação intestinal – ressecção (EM ADULTO)
Invaginação intestinal sem ressecção - tratamento cirúrgico

Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Aparecida De Goiânia Cairo Louzada – HEAPA

Perfuração duodenal ou delgado - tratamento cirúrgico 04.07.02.020-9 - ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA / RESSECCAO (QUALQUER SEGMENTO)
Ressecção total de intestino delgado 04.07.02.007-1 - COLECTOMIA TOTAL
Retossigmoidectomia abdominal 04.07.02.040-3 - RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL
Apendicectomia por videolaparoscopia 04.07.02.004-7 - APENDICECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA
ÂNUS
Abscesso anorretal – drenagem 04.07.02.013-6 - DRENAGEM DE ABSCESSO ANU-RETAL
Abscesso isquiorretal - drenagem 04.07.02.014-4 - DRENAGEM DE ABSCESSO ISQUIORRETAL
Corpo estranho do reto - retirada 03.08.03.001-0 - TRATAMENTO DE EFEITOS DA PENETRACAO DE CORPO ESTRANHO EM ORIFICIO NATURAL
Laceração anorretal - tratamento cirúrgico por via perineal
FÍGADO E VIAS BILIARES
Abscesso hepático - drenagem cirúrgica. 04.07.03.016-6 - HEPATOTOMIA E DRENAGEM DE ABSCESSO / CISTO
Colecistectomia NA COLECISTITE AGUDA. CASOS DE CÓLICA BILIAR SEM COLECISTITE SÃO ENCAMINHA- DOS PARA REGULAÇÃO AMBULATORIAL / CIRURGIA ELETIVA. 04.07.03.002-6 - COLECISTECTOMIA 04.07.03.003-4 - COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA
Colecistostomia 04.07.03.004-2 - COLECISTOSTOMIA
Hepatorrafia 04.07.03.014-0 - HEPATORRAFIA
Hepatorrafia complexa com lesão de estruturas vasculares biliares 04.07.03.015-8 - HEPATORRAFIA COMPLEXA C/ LESAO DE ESTRUTURAS VASCULARES BILIARES
PÂNCREAS
Pancreatorrafia NO TRAUMA. 04.07.02.020-9 - ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA / RESSECCAO (QUALQUER SEGMENTO)
BAÇO

Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Aparecida De Goiânia Cairo Louzada – HEAPA

Esplenectomia total NO TRAUMA 04.07.03.012-3 - ESPLENECTOMIA
Esplenorrafia NO TRAUMA 04.07.02.020-9 - ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA / RESSECCAO (QUALQUER SEGMENTO)
ABDOME, PAREDE E CAVIDADE
Abscesso perineal - drenagem cirúrgica
Herniorrafia com ressecção intestinal – estrangulada, Herniorrafia crural – unilateral, Herniorrafia epigástrica, Herniorrafia incisional, Herniorrafia inguinal – unilateral, Herniorrafia lombar, Herniorrafia re - cidivante, Herniorrafia sem ressecção intestinal encarcerada, Herniorrafia umbilical **** NO ABDOME AGUDO 04.07.02.029-2 - HERNIORRAFIA COM RESSECÇÃO INTESTINAL (HERNIA ESTRANGULADA) 04.07.04.014-5 - HERNIORRAFIA S/ RESSECCAO INTESTINAL (HERNIA ESTRANGULADA) 4.07.04.008-0 - HERNIOPLASTIA INCISIONAL 04.07.04.012-9 - HERNIOPLASTIA UMBILICAL 04.07.04.009-9 - HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL) 04.07.04.006-4 - HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA 04.07.04.010-2 - HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)
Laparotomia exploradora, ou para biópsia, ou para drenagem de abscesso, ou para liberação de bridas em vigência de oclusão 04.07.04.016-1 - LAPAROTOMIA EXPLORADORA
Ressutura da parede abdominal (por deiscência total ou evisceração) 04.07.04.024-2 - RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL (POR DEISCENCIA TOTAL / EVISCERACAO)
SISTEMA URINÁRIO
RIM, BACINETE E SUPRARRENAL
Nefrectomia parcial unilateral * NO TRAUMA 04.09.01.020-0 - NEFRECTOMIA PARCIAL
Nefrectomia total unilateral * NO TRAUMA 04.09.01.021-9 - NEFRECTOMIA TOTAL
Nefrorrafia (trauma) unilateral 04.09.01.026-0 - NEFRORRAFIA
BEXIGA
Cistorrafia * NO TRAUMA 04.09.01.008-1 - CISTORRAFIA
CIRURGIA VASCULAR
MÚSCULOS E FASCIAS

**Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Aparecida De Goiânia Cairo Louzada – HEAPA**

Fasciotomia [04.08.06.014-0 - FASCIECTOMIA](#)

Fasciotomia - por compartimento [04.08.02.010-5 - FASCIOTOMIA DE MEMBROS SUPERIORES](#)

Fasciotomias (descompressivas) [04.06.02.016-7 - FASCIOTOMIA P/ DESCOMPRESSÃO](#)

Fasciotomias acima do punho [04.08.02.010-5 - FASCIOTOMIA DE MEMBROS SUPERIORES](#)

**CIRURGIA VASCULAR DE
URGÊNCIA**

Debridamento de tecido desvitalizado [04.15.04.003-5 - DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS](#)

Debridamento de Fasceíte Necrotizante [04.15.04.002-7 - DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE](#)

Amputação de dedo (*exceto se indicado Revascularização) [04.08.06.004-2 - AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO](#)

Amputação de pé (*exceto se indicado Revascularização) [04.08.05.002-0 - AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE PE E TARSO](#)

Amputação de membro inferior (*exceto se indicado Revascularização) [04.08.05.033-0 - REVISÃO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO EM MEMBRO INFERIOR \(EXCETO DEDOS DO PÉ\)](#)

Amputação de membro superior (*exceto se indicado Revascularização) [04.08.02.002-4 - AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES](#)

Tratamento clínico de Pé Diabético Complicado: [03.03.06.026-3 - TRATAMENTO DE PE DIABETICO COMPLICADO](#)

Tratamento clínico de Trombose Venosa Profunda - TVP: [03.03.06.029-8 - TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA](#)

Tratamento de varizes dos membros inferiores com úlcera: [03.03.06.030-1 - TRATAMENTO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES C/ ULCERA](#)

Tratamento de vasculopatias: [03.03.06.024-7 - TRATAMENTO DE OUTRAS VASCULOPATIAS](#)

**BUCOMAXILOFACI
AL**

Versão 01

Protocolo de Regulação de Internações e de Urgência e Emergência

Página 14 de 24

Ouvidoria SUS – ouvidoria.saude@goias.gov.br – 0800 643 3700

Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Aparecida De Goiânia Cairo Louzada – HEAPA

CABEÇA E PESCOÇO
LÁBIO
Reconstrução total do lábio 04.04.02.023-2 - RECONSTRUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE LÁBIO
FARINGE
Abscesso faríngeo - qualquer área 04.04.01.005-9 - DRENAGEM DE ABSCESSO FARINGEO
TRAUMA CRÂNIO- MAXILOFACIAL
Redução de fratura do malar (sem fixação) 04.04.02.061-5 - REDUÇÃO DE LUXAÇÃO TÊMPORO-MANDIBULAR
Redução de fratura do malar (com fixação) 04.04.02.052-6 - OSTEOSSÍNTESE DE FRATURA DO COMPLEXO ÓRBITO-ZIGOMÁTICO-MAXILAR
Redução de fratura de seio frontal (acesso frontal) 04.04.02.053-4 - OSTEOSSÍNTESE DE FRATURA DO COMPLEXO NASO-ÓRBITO-ETMOIDAL
Redução de fratura de seio frontal (acesso coronal) 04.04.02.053-4 - OSTEOSSÍNTESE DE FRATURA DO COMPLEXO NASO-ÓRBITO-ETMOIDAL
Fratura do arco zigomático - redução instrumental sem fixação 04.04.02.066-6 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO OSSO ZIGOMÁTICO SEM OSTEOSSÍNTESE
Fratura do arco zigomático - redução cirúrgica com fixação 04.04.02.054-2 - REDUÇÃO CIRÚRGICA DE FRATURA DOS OSSOS PRÓPRIOS DO NARIZ
Fratura simples de mandíbula com contenção e bloqueio intermaxilar eventual 04.04.02.049-6 - OSTEOSSÍNTESE DE FRATURA UNILATERAL DO CÔNDILO MANDIBULAR
Fratura simples de mandíbula - redução cirúrgica com fixação óssea e bloqueio intermaxilar eventual 04.04.02.055-0 - OSTEOSSÍNTESE DE FRATURA SIMPLES DE MANDÍBULA
Fratura naso etmóido órbita-etmoidal 04.04.02.053-4 - OSTEOSSÍNTESE DE FRATURA DO COMPLEXO NASO-ÓRBITO-ETMOIDAL
Fratura cominutiva de mandíbula - redução cirúrgica com fixação óssea e bloqueio intermaxilar eventual - al 04.04.02.050-0 - OSTEOSSÍNTESE DA FRATURA COMPLEXA DA MANDÍBULA
Fraturas complexas de mandíbula - redução cirúrgica com fixação óssea e eventual bloqueio intermaxi- lar 04.04.02.050-0 - OSTEOSSÍNTESE DA FRATURA COMPLEXA DA MANDÍBULA
Fraturas alveolares - fixação com aparelho e contenção 04.04.02.057-7 - REDUÇÃO DE FRATURA ALVEOLO-DENTÁRIA SEM OSTEOSSÍNTESE

Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Aparecida De Goiânia Cairo Louzada – HEAPA

Fratura de maxila, tipo Lefort I e II - redução e aplicação de levantamento zigomático-maxilar com bloqueio intermaxilar eventual 04.04.02.058-5 - REDUÇÃO DE FRATURA DA MAXILA - LE FORT I SEM OSTEOSSÍNTESE . 04.04.02.059-3 - REDUÇÃO DE FRATURA DA MAXILA - LE FORT II, SEM OSTEOSSÍNTESE
Fratura de maxila, tipo Lefort III - redução e aplicação de levantamento crânio-maxilar com bloqueio intermaxilar eventual 04.04.02.059-3 - REDUÇÃO DE FRATURA DA MAXILA - LE FORT II, SEM OSTEOSSÍNTESE
Fratura Lefort I - fixação cirúrgica com síntese óssea, levantamento e bloqueio intermaxilar eventual 04.04.02.051-8 - OSTEOSSÍNTESE DE FRATURA COMPLEXA DA MAXILA
Fratura Lefort II - fixação cirúrgica com síntese óssea, levantamento e bloqueio intermaxilar eventual 04.04.02.051-8 - OSTEOSSÍNTESE DE FRATURA COMPLEXA DA MAXILA
Fratura Lefort III - fixação cirúrgica com síntese óssea, levantamento crânio-maxilar e bloqueio intermaxilar eventual 04.04.02.051-8 - OSTEOSSÍNTESE DE FRATURA COMPLEXA DA MAXILA
Fraturas múltiplas de terço médio da face: fixação cirúrgica com síntese óssea, levantamento crânio maxilar e bloqueio intermaxilar
Fraturas complexas do terço médio da face, fixação cirúrgica com síntese, levantamento crânio maxilar, enxerto ósseo, halo craniano eventual 04.04.02.052-6 - OSTEOSSÍNTESE DE FRATURA DO COMPLEXO ÓRBITO-ZIGOMÁTICO-MAXILAR
Retirada dos meios de fixação (na face) 04.08.06.037-9 - RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS
Tratamento conservador de fratura de ossos
Redução de luxação do ATM (com diretriz definida pela ANS - nº 96) 04.04.02.061-5 - REDUÇÃO DE LUXAÇÃO TÊMPORO-MANDIBULAR
FACE

Drenagem de abscesso em face 04.04.02.005-4 - DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS
CAVIDADE ORBITÁRIA
Fratura de órbita - redução cirúrgica 04.04.02.042-9 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DO SOALHO DA ÓRBITA

Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Aparecida De Goiânia Cairo Louzada – HEAPA

Fratura de órbita - redução cirúrgica e enxerto ósseo 04.04.02.042-9 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DO SOALHO DA ÓRBITA	
NARIZ E SEIOS PARANASAIS	
Fraturas dos ossos nasais - redução cirúrgica e gesso 04.04.02.054-2 - REDUÇÃO CIRÚRGICA DE FRATURA DOS OSSOS PRÓPRIOS DO NARIZ	
Fraturas dos ossos nasais - redução incruenta e gesso 04.04.02.054-2 - REDUÇÃO CIRÚRGICA DE FRATURA DOS OSSOS PRÓPRIOS DO NARIZ	
CLÍNICA MÉDICA	
Diagnóstico e/ou atendimento de emergências/urgências clínicas, ADULTAS 03.01.06.007-0 - DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA CIRURGICA 03.01.06.008-8 - DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA MEDICA	
Tratamento clínico de dengue clássica e hemorrágica (com classificação Manchester Amarelo, Laranja ou Vermelho) 03.03.01.001-0 - TRATAMENTO DE DENGUE CLÁSSICA 03.03.01.002-9 - TRATAMENTO DE DENGUE HEMORRÁGICA	
Tratamento clínico de doenças infecciosas bacterianas (incluso <i>estafilococos</i> e <i>estreptococos</i>), virais e inflamatórias 03.03.01.003-7 - TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	
Tratamento clínico de doenças crônicas (durante o período emergencial/urgência), como Diabetes Mellitus, Hipertensão Arterial e doenças neurológicas agudizadas com necessidade de ajuste medicamentoso. 03.03.03.003-8 - TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS 03.03.06.010-7 - TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	
Tratamento clínico conservador de traumatismos cranioencefálicos (Grau Leve e Médio) 03.03.04.008-4 - TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO (GRAU LEVE) 03.03.04.009-2 - TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO (GRAU MÉDIO)	
Tratamento clínico de emergencial/urgência)	doenças neurodegenerativas e neuromusculares (durante período)
Tratamento clínico de choque cardiogênico, choque hipovolêmico e demais intercorrências clínicas com perfil de urgência e emergência. 03.03.06.006-9 - TRATAMENTO DE CHOQUE CARDIOGENICO 03.03.06.007-7 - TRATAMENTO DE CHOQUE HIPOVOLEMICO	

**Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação- SUREG
Protocolo de Regulação de Internações de Urgência e Emergência
Hospital Estadual de Aparecida De Goiânia Cairo Louzada – HEAPA**

<p>Tratamento clínico de doenças do aparelho digestivo (estômago, intestinos, fígado, vias biliares, pâncreas, esôfago, duodeno, etc).** Exceto se houver necessidade de EDA de Urgência.</p> <p>03.03.07.010-2 - TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO</p>
<p>Tratamento Clínico de doenças do aparelho urinário (exceto cirurgias em urologia e nefrologia), incluso atendimento emergencial/urgência para insuficiência renal aguda, pielonefrite.</p> <p>03.03.15.005-0 - TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO</p>
<p>Tratamento Clínico de doenças do aparelho respiratório (vias aéreas inferiores e superiores), pneumonias, doença pulmonar obstrutiva crônica – DPOC, e doenças da pleura. 03.03.14.013-5 - TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORIO</p>
<p>Tratamento clínico para intoxicação ou envenenamento por exposição a agentes externos (medicamentoso ou substâncias não farmacológicas) e outras etiologias. Após estabilização, se necessário paciente será referenciado para serviço especializado.</p> <p>03.08.02.003-0 - TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR EXPOSICAO A MEDICAMENTO E SUBSTANCIAS DE USO NAO MEDICINAL</p>
<p>Tratamento clínico de doenças da pele e tecido subcutâneo (na situação emergencial/urgência). Caso necessário, após cessado quadro crítico, será referenciado para vaga externa e tratamento especializado, conforme etiologia. 03.03.08.009-4 - TRATAMENTO DE OUTRAS AFECÇÕES DA PELE E DO TECIDO SUBCUTANEO</p>
<p>Tratamento clínico de complicações de procedimentos cirúrgicos e/ou clínicos dos pacientes egressos.</p> <p>03.08.04.001-5 - TRATAMENTO DE COMPLICAÇÕES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS</p>